



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 291/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor LUIS FERNANDO GASTALDO, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1770636, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, do Campus Cerro Largo, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 131/GR/UFFS/2013 de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Chapécó-SC, 09 de abril de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 68 de 10/04/2013  
Seção nº 2 Página 28